Tempos e Modos Verbais

O modo verbal caracteriza as várias maneiras como podemos utilizar o verbo, dependendo da significação que pretendemos dar a ele. Rigorosamente, são três os modos verbais: indicativo, subjuntivo e imperativo.

- ***Indicativo***

No modo indicativo, o verbo expressa uma ação que provavelmente acontecerá. Uma certeza. Trabalha ele com reais possibilidades de concretização da ação verbal ou com a certeza comprovada da realização daquela ação.

Por outro lado, os tempos verbais indicam o momento em que ocorre a ação transmitida pelo verbo, dividindo-se em simples ou compostos. Assim, de acordo com a mensagem que queira ser passada, os verbos podem ser flexionados no passado, no presente ou no futuro, variando de acordo com o modo verbal. Vejamos os tempos verbais no modo indicativo:

> Presente Simples: expressa algo que acontece no momento da fala. (amo)
>
> Pretérito Perfeito: expressa uma ação pontual, ocorrida em um momento anterior à fala. (amei)
>
> Pretérito Imperfeito: expressa uma ação contínua, ocorrida em um intervalo de tempo anterior à fala. (amava)
>
> Pretérito Mais-Que-Perfeito: contrasta um acontecimento no passado ocorrido anteriormente a outro fato também anterior ao momento da fala, ou seja, trata de fato passado anterior a outro fato também passado; atenção à relação lógica desse discurso:
>
> Ex.: Ela já tinha amado em sua juventude. (forma composta)
>
> Ela amara em sua juventude. (forma simples)
>
> Futuro do Presente: expressa algo que acontecerá, ou possivelmente acontecerá, em um momento posterior ao da fala. (amarei)
>
> Futuro do Pretérito: expressa uma ação que era esperada no passado, porém que não aconteceu. (amaria)

- ***Subjuntivo***

> Presente do Subjuntivo: enuncia um fato que pode ocorrer no momento atual.
>
> Ex: É bom que faças todas as tarefas ainda hoje.
>
> Pretérito Imperfeito do Subjuntivo: expressa um fato passado, mas posterior a outro que já ocorreu, podendo também expressar a ideia de condição ou desejo.
>
> Ex: Eu esperava que ele viesse para a festa.
>
> Pretérito Perfeito do Subjuntivo: expressa um fato totalmente terminado no passado.
>
> Ex: Embora tenha lido bastante sobre o tema, não memorizou as leis.
>
> Pretérito Mais-Que-Perfeito do Subjuntivo: expressa um fato ocorrido antes de um fato já terminado. Ex: Embora já tivesse começado, alguns puderam entrar na sala para fazê-lo.
>
> Futuro do Presente do Subjuntivo (Simples): enuncia um fato que pode ocorrer num momento futuro em relação ao atual. Ex: Quando ele chegar aqui, ligarei para você.
>
> Futuro do Presente do Subjuntivo (Composto): enuncia um fato que pode ocorrer num momento futuro em relação ao atual. Ex: Quando ela tiver chegado em casa, iremos visitá-la.

Ao contrário do indicativo, é o modo que carrega dúvida, incerteza, trabalhando com remotas possibilidades de concretização da ação verbal.

- ***Imperativo***

Apresenta-se na forma afirmativa e na forma negativa. Com ele, dirigimo-nos diretamente a alguém, em segunda pessoa, expressando o que queremos que esta pessoa faça. Pode indicar uma ordem, um pedido ou um conselho, dependendo da entonação e do contexto em que é aplicado.

Veja: por exprimir ordem ou pedido, não haveria sentido a existência de tal forma verbal na primeira pessoa. Ainda assim, às vezes, nós nos pegamos dando-nos ordens, não? “Pare de procrastinar, fulana!” “Meu Deus, beltrano, arrume logo este seu quarto!”

Ordenar-se a si mesmo, então, só pode ser feito em se usando a terceira pessoa, como nos exemplos.

Imperativo Afirmativo

Presente do Indicativo	Imperativo Afirmativo	Presente do Subjuntivo
Eu canto	---	Que eu cante
Tu cantas	**Canta tu**	Que tu cantes
Ele canta	**Cante você**	Que ele cante
Nós cantamos	**Cantemos nós**	Que nós cantemos
Vós cantais	**Cantai vós**	Que vós canteis
Eles cantam	**Cantem vocês**	Que eles cantem

Imperativo Negativo

Presente do Subjuntivo	Imperativo Negativo
Que eu cante	---
Que tu cantes	**Não cantes tu**
Que ele cante	**Não cante você**
Que nós cantemos	**Não catemos nós**
Que vós canteis	**Não canteis vós**
Que eles cantem	**Não cantem eles**

- Infinitivo, Particípio e Gerúndio (*Formas Nominais do Verbo*):

É de aceitação majoritária que o indicativo, subjuntivo e imperativo são os três modos verbais clássicos. Muitos gramáticos, entretanto, incluem também como modos verbais o infinitivo, o particípio e o gerúndio. A maioria dos autores, no entanto, denominam-nos formas nominais do verbo, sendo que recebem tal nomenclatura porque, ao lado do seu valor verbal, desempenham função de nome.

Infinitivo Impessoal e Pessoal:

O infinitivo são as conjugações que o verbo tem. Quando se diz que um verbo está no infinitivo impessoal, isso significa que ele apresenta sentido genérico ou indefinido, não relacionado a nenhuma pessoa, e que sua forma é invariável. Assim, considera-se apenas o processo verbal. A 1ª conjugação será terminada em –ar, a 2ª em –er e a 3ª em –ir:

1ª Conjugação	2ª Conjugação	3ª Conjugação
FALAR	BEBER	DORMIR

O infinitivo pessoal, por sua vez, apresenta desinências de número e pessoa. Quando se diz que um verbo está no infinitivo pessoal, isso significa que ele atribui um agente ao processo verbal, flexionando-se. (ex: falares; bebermos).

- ***Particípio:***

O particípio, assim como o infinitivo e o gerúndio, é uma das formas nominais do verbo. Os verbos, além de apresentarem-se sob as diferentes formas de seus tempos, podem aparecer também sob diferentes formas nominais, isso quando desempenharem função de nomes.

O particípio é a forma nominal que expressará o resultado do fato verbal, ou seja, indicará uma ação já finalizada. Quando for particípio regular, será identificado por meio das terminações -ado (1ª conjugação) e -ido (2ª e 3ª conjugações). Quando for particípio irregular, fenômeno que acontece com alguns verbos, essas terminações não existirão, apresentando-se duas ou mais formas equivalentes para o mesmo tempo e a mesma pessoa:

Exemplos

Verbo	Flexão no Particípio
Aceitar	**Aceitado e Aceito**
Eleger	**Elegido e Eleito**
Entregar	**Entregado e Entregue**
Expulsar	**Expulsado e Expulso**
Extinguir	**Extinguido e Extinto**
Prender	**Prendido e Preso**

Exemplos de Frases:

“Meus filhos acharam que ainda não tinham brincando o suficiente”.

“Quando lá cheguei, a diretora já tinha resolvido o assunto”.

- ***Gerúndio:***

O gerúndio é uma forma nominal do verbo, ou seja, não possui flexão de tempo e modo, perdendo algumas características de verbo e ganhando algumas características de nome (substantivo, adjetivo ou advérbio).

A principal característica do gerúndio é que ele indica uma ação contínua que está, esteve ou estará em andamento, ou seja, um processo verbal não finalizado. Ele pode também ser usado para expressar a simultaneidade de duas ações.

Ex1: Enquanto você não chegava, eu estava jogando futebol.

Ex2: Estive refletindo sobre o tema da aula.

- *Exemplos da Função de Nome:*

Assim, o infinitivo, por exemplo, pode ter função de substantivo; o gerúndio pode desempenhar função de advérbio ou adjetivo, enquanto o particípio pode valer por um adjetivo. Vejamos:

> Infinitivo como substantivo: É necessário defender a igualdade social. (a defesa)
>
> Particípio como adjetivo: Meu filho é um menino estudado.
>
> Gerúndio como advérbio: Entrando na escola, encontrei seu irmão.